



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 47/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária + IT (R\$)	Período de Referência
01	8500391-97.2021.8.06.0091	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	82,10	354,14	Novembro/2021
02	8500153-73.2021.8.06.0028	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	118,84	390,88	Novembro/2021
03	8500057-34.2021.8.06.0036	CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	04 s/ pernoite	-	272,04	1.088,16	701,16	1.789,32	Outubro/2021 Novembro/2021
04	8500390-15.2021.8.06.0091	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	234,08	778,16	Novembro/2021
05	8500060-70.2021.8.06.0106	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	03 c/ pernoite	516,87	-	1.550,61	271,44	1.822,05	Novembro/2021
06	8500132-92.2021.8.06.0062	FABIO RODRIGUES SOUSA	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	122,24	394,28	Outubro/2021
07	8500204-59.2021.8.06.0101	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	01 c/ pernoite 02 s/ pernoite	572,71	286,36	1.145,43	226,78	1.372,21	Outubro/2021
08	8500202-57.2021.8.06.0047	DANIEL GONÇALVES GONDIM	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	88,18	346,62	Novembro/2021
TOTAL						5.402,84	1.844,82	7.247,66	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 48/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO